



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

*Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R. a Gr. S.º*
SEAP 02.01.17

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E LEVANTE-SE
202 101 123

Requerimento N.º 511/VIII
16.01.02 (3.a) - AC

Assunto: Regulamentação do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro

Apresentado por: Deputado Lino de Carvalho (PCP)

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

O Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro que estabelece regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras na Administração Pública, a produzir efeitos desde 1 de Janeiro de 1998, encontra-se ainda em alguns aspectos a aguardar regulamentação.

Assim, relativamente ao estabelecido no número 3 do artigo 17º quanto às escalas salariais estabelece-se que no caso em que se justifique a adaptação dos regimes e escalas salariais de carreiras de regime especial ao disposto naquele diploma, as alterações são feitas mediante decreto regulamentar.

Tendo chegado ao nosso conhecimento a existência de vários casos de trabalhadores da administração pública que se encontram nesta situação, a aguardar a publicação da referida regulamentação e que estão, naturalmente, a ser lesados nos seus vencimentos ao longo deste período, requeiro ao Governo ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do n.º 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, através do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública os seguintes esclarecimentos:

a) que razões levaram o Governo a não publicar até à presente data qualquer diploma regulamentar ao nº 3 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro?

A. M. ...
Para pignorar o expediente
3/1/2002
O Chefe do Serviço
F. Lino

Assembleia da República
Comité da Presidência
N.º de Entrada: 279
Classificação
05.03.03
Data
16/1/02



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

b) Está prevista a publicação da regulamentação para as situações abrangidas pelo nº 3 do artigo 17º do referido diploma? Para quando? Que medidas encara o Governo tomar de forma a diminuir os prejuízos causados aos trabalhadores da administração pública lesados por esta omissão legal?

O Deputado,

(Lino de Carvalho)